



# Câmara Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 019/2022**

**PREGÃO Nº 001/2022**

O Pregoeiro do Município de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 784/2010 que Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da Administração Pública Municipal, e

Considerando, o teor da Portaria nº 007/2022, publicada pela Câmara Municipal de Varre-Sai

Considerando, o resultado final do processo licitatório em epígrafe; **RESOLVE**

**ADJUDICAR** o resultado final do Processo Licitatório em epígrafe, realizado através da modalidade Pregão, em favor da(s) licitante(s) ganhadora(s), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	<b>GASOLINA COMUM</b>	POSTO RANCHO DONA INACIA COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA LTDA	105.280,00	cento e cinco mil e duzentos e oitenta reais

Encaminho o processo devidamente concluído ao Presidente da Câmara para regular homologação, constatada a legalidade do mesmo pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa.

Enfatizo que foram atendidas, por este Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, todas as obrigações assumidas quanto a fase externa do certame, consubstanciada na fase de julgamento e apuração das propostas e habilitação dos vencedores, dando assim por encerrado o encargo assumido.

Varre-Sai/RJ, 21 de Fevereiro de 2022

**Renato Rosson Martins**  
**Pregoeiro e Presidente da CPL**